



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Concurso

Convocação ..... 2

### Processo Seletivo

Convocação ..... 8

### Leis, Decretos e Portarias

Portarias ..... 9

### Outros Atos

Editais ..... 33

### Termos

Ajuste de Contas ..... 35

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: [camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](mailto:camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

#### Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: [gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br)

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**

**Concurso**

**Convocação**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2024**, realizado no dia 07/04/2024, para provimento do emprego público de **AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, conforme **Edital nº 001/2024**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

| <b>Classificação</b> | <b>Nome do candidato (a) convocado (a)</b> | <b>N.º Documento</b> |
|----------------------|--|----------------------|
| 04º                  | MATEUS HENRIQUE PEREIRA                    | RG 546663497         |

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (fundamental incompleto);
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL E FEDERAL ([www2.ssp.sp.gov.br](http://www2.ssp.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
  - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
  - COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 11 de junho de 2024

**ROSIMEIRE HELD GENTIL**  
Chefe de Recursos Humanos



**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**

**Concurso**

**Convocação**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2023**, realizado no dia 09/07/2023, para contratação por tempo determinado para a ocupação da função pública temporária de **RECREACIONISTA**, conforme Edital nº 002/2023, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

| Classificação | Nome do candidato (a) convocado (a) | N.º Documento |
|---------------|-------------------------------------|---------------|
| 41º           | DIRALICE MONTEIRO OLIVEIRA          | RG 19184819   |
| 42º           | ANDRESSA BREGANTIN ELIAS COSTA      | RG 440599027  |

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA ESTADUAL E FEDERAL ([www2.ssp.sp.gov.br](http://www2.ssp.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO;
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;  
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.  
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 –NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOVER.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 11 de junho de 2024

**ROSIMEIRE HELD GENTIL**  
Chefe de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Concurso

### Convocação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2023**, realizado no dia 16/04/2023, para a ocupação da função pública de **MOTORISTA**, conforme **Edital nº 001/2023**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

| Classificação | Nome do candidato (a) convocado (a) | N.º Documento |
|---------------|-------------------------------------|---------------|
| 09º           | RONIVALDO APARECIDO GUARNIERI       | RG 232589586  |

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **em xerox**:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;  
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.  
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 –NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA EM AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- EXAME TOXICOLÓGICO COM DATA ATUALIZADA;
- 17- RG E CPF DO CÔNJUGE SE FOR CASADO(A);
- 18- CNH VÁLIDA (“D” ou “E”).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 11 de junho de 2024

**ROSIMEIRE HELD GENTIL**  
Chefe de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 337  
Ano 2024  
Página 5 de 37

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 11 de Junho de  
2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Concurso

### Convocação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense, **fica(m) convocado(os) o(s) candidato(os) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 002/2020**, realizado no dia **05/09/2021**, para provimento do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestarem seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

| Ordem de Classificação | Nome do candidato (a) convocado (a) | N.º Documento |
|------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 34º                    | ELIZANDRA ANTUNES                   | RG 338028626  |

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

1. CÉDULA DE IDENTIDADE;
2. C.P.F.;
3. TÍTULO DE ELEITOR;
4. COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
5. CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO);
6. CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (histórico escolar, diploma e certificado de conclusão);
7. UMA FOTO 3x4 RECENTE;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
9. LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
10. CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8)
11. NÚMERO DO PIS/PASEP;
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;  
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.  
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
13. CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
14. COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
15. NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO BRADESCO – AGÊNCIA EM AMÉRICO BRASILIENSE);
16. RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOVER.

O candidato será submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado admissional, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 11 de junho de 2024

**ROSIMEIRE HELD GENTIL**  
Chefe de Recursos Humanos



**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**

**Concurso**

**Convocação**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2024**, realizado no dia 07/04/2024, para contratação por tempo determinado para a ocupação da **função pública temporária de FONOAUDIÓLOGO**, conforme **Edital nº 001/2024**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

| <b>Classificação</b> | <b>Nome do candidato (a) convocado (a)</b> | <b>N.º Documento</b> |
|----------------------|--|----------------------|
| 02º                  | <b>GABRIELA SANTILLI LUPPI</b>             | RG 285930266         |

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (ensino superior completo: certificado e histórico escolar);
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL E FEDERAL ([www2.ssp.sp.gov.br](http://www2.ssp.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS;  
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.  
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A);
- 17- REGISTRO CREFONO.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 11 de junho de 2024

**ROSIMEIRE HELD GENTIL**  
Chefe de Recursos Humanos



**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**

**Processo Seletivo**

**Convocação**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**CONVOCAÇÃO**

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense fica **convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2023** realizado no dia 08/10/2023, para contratação por tempo determinado para a ocupação da função pública temporária de **PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

| Ordem de Classificação | Nome do candidato (a) convocado (a) | N.º Documento |
|------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 24º                    | TACIANE ANGELO PIRES                | RG 440485848  |

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **em xerox**:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 – COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADOS DE ESCOLARIDADE (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão);
- 07 – UMA FOTO 3x4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;  
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.  
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- 15 – N° DA CONTA CORRENTE (BANCO BRADESCO - Agência Américo Brasiliense);
- 16 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOVER.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 11 de JUNHO de 2024

**Rosimeire Held Gentil**  
Chefe de Recursos Humanos

Avenida Eugenio Voltarel, 25 – Centro – Américo Brasiliense – SP – CNPJ 43.976.166/0001-50



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

#### PORTARIA Nº 437/2024

De 07 de junho de 2024

*Nomeia Diretor de Comunicação.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear VALMIR DA SILVA MOREIRA, portador do R.G. nº 216775796 SSP/SP e do C.P.F. nº 059.000.488-37, para ocupar o cargo de Diretor de Comunicação, de provimento em comissão, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

Registrada às fls. 451 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 438/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **ELIZANDRA MARQUES DE ASSUMPÇÃO**, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 1226, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.657/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reenquadrar o(a) servidor(a) **ELIZANDRA MARQUES DE ASSUMPÇÃO**, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 1226, na referência 13 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 452, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 439/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **ANDRÉIA MARIA DA COSTA**, Professor(a) de Educação Básica II, matrícula nº 3144, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.634/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) **ANDRÉIA MARIA DA COSTA**, Professor(a) de Educação Básica II, matrícula nº 3144, na referência 10 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 453, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 440/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **MARCIA ILÁRIO**, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 3752, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.666/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) **MARCIA ILÁRIO**, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 3752, na referência 04 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 454, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 441/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) EDMARA DE MELO SERAFIN, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 3087, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.650/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) EDMARA DE MELO SERAFIN, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 3087, na referência 04 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 455, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 442/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) NATHALIA GALVÃO SANTOS PAES, Professor(a) Substituto(a) de Educação Básica II, matrícula nº 4156, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.660/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) NATHALIA GALVÃO SANTOS PAES, Professor(a) Substituto(a) de Educação Básica II, matrícula nº 4156, na referência 07 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 456, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 443/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) PATRICIA FIAIS PEREIRA DOS SANTOS, Professor(a) Substituto(a) de Educação Básica II, matrícula nº 4014, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.672/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) PATRICIA FIAIS PEREIRA DOS SANTOS, Professor(a) Substituto(a) de Educação Básica II, matrícula nº 4014, na referência 07 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 457, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 444/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) LUCIANA BATISTA MONTEIRO DA SILVA, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 3149, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.677/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) LUCIANA BATISTA MONTEIRO DA SILVA, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 3149, na referência 10 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 458, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 445/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) ALESANDRA MUNIZ DA SILVA, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 3952, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.668/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) ALESANDRA MUNIZ DA SILVA, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 3952, na referência 04 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 459, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 446/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) JAIME EVANDRO CARDOSO, Professor(a) de Educação Básica II, matrícula nº 1607, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.643/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) JAIME EVANDRO CARDOSO, Professor(a) de Educação Básica II, matrícula nº 1607, na referência 07 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 460, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 447/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) ANA LIGIA CHIOSSI, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 4898, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.622/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) ANA LIGIA CHIOSSI, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 4898, na referência 04 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 461, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 448/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) MARIA HELENA COURA RODRIGUES, Professor(a) Substituto(a) de Educação Básica II, matrícula nº 3973, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.639/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) MARIA HELENA COURA RODRIGUES, Professor(a) Substituto(a) de Educação Básica II, matrícula nº 3973, na referência 07 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 462, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 449/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasileiro, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **TAIS CRISTINA CALDEIRA DIAS**, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 4895, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.621/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) **TAIS CRISTINA CALDEIRA DIAS**, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 4895, na referência 04 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 463, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 450/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) GABRIELA MOLINA MOURA, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 3140, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.625/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) GABRIELA MOLINA MOURA, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 3140, na referência 11 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 464, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 451/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **LEILA BRIZOLARI MORENO**, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 4890, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.692/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) **LEILA BRIZOLARI MORENO**, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 4890, na referência 04 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 465, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 452/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ESCABELO, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 3155, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.730/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ESCABELO, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 3155, na referência 10 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 466, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 453/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 4181, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.679/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 4181, na referência 04 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 467, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 454/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **KARINA DE SOUZA SILVA**, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 1587, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.709/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) **KARINA DE SOUZA SILVA**, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 1587, na referência 14 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 468, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 455/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) ANA CRISTINA MARCELINO, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 2037, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.735/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) ANA CRISTINA MARCELINO, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 2037, na referência 08 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 469, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 456/2024

De 10 de junho de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **PATRÍCIA HELENA FONTANA**, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 3533, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 8.781/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) **PATRÍCIA HELENA FONTANA**, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 3533, na referência 07 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 470, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 457/2024

De 10 de junho de 2024

*Autoriza a contratação de aluno(a) para realizar Estágio junto ao Município de Américo Brasiliense.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) aluno(a) LAURA RIOS, portador(a) do R.G. n.º 587252510 SSP/SP, e do C.P.F. n.º 420.309.318-02, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasiliense, no período de 05/06/2024 a 09/06/2025, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, recebendo o valor correspondente a R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) mensais.

Art. 2º As obrigações e deveres do(a) aluno(a) contratado(a) constarão do Termo de Compromisso a ser celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas às determinações constantes da Lei Complementar Municipal n.º 024, de 28 de abril de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 471 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 458/2024

De 10 de junho de 2024

*Prorroga contrato de estágio, na forma que  
específica.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 16 de dezembro de 2024, a contratação do(a) aluno(a) EDUARDA OLIVEIRA DE FREITAS, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasiliense, prevista na Portaria n.º 476/2023, de 12 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 472 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 459/2024

De 11 de junho de 2024

*Exonera servidor(a).*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **VIVIANE SANTOS ROCHA CANDIDO**, matrícula nº 3805, que ocupa o emprego público de Recreacionista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 122/2012, de 17 de fevereiro de 2012.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
**Diretor de Recursos Humanos**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 473 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 460/2024

De 11 de junho de 2024

*Exonera servidor(a).*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) DENISE SANSEVERINATO, matrícula n.º 5411, que ocupa a função pública temporária de Técnico(a) de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em virtude do término de seu contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria n.º 471/2022, de 1º de junho de 2022.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
**Diretor de Recursos Humanos**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 474 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Outros Atos

#### Editais



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMÉRICO BRASILIENSE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMÉRICO BRASILIENSE – COMCRIAB, PARA O BIÊNIO – 2024/2026.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), especificamente em seu Artigo 88;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal 1891/2013, que atualiza a legislação referente à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAB), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares, e dá outras providências correlatas;

**CONSIDERANDO** o término do mandato dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, eleitos para o biênio 2022-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCRIAB, no uso de suas atribuições legais convoca assembleia geral para eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Américo Brasiliense, nos seguintes termos:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2024/2026, ocorrerá no dia **17 de Junho de 2024**, às 09:00h, na sede do CRAS, situado na Rua Antonio Nelson de Carvalho, 1108 – Luiz Ometto II, Américo Brasiliense.
- 1.2. O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, pela Sociedade Civil, artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal 1.891/2013.
- 1.3. O processo eletivo será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação dos representantes das entidades inscritas presentes.
- 1.4. A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense (<https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/>), bem como encaminhado ao Ministério Público Estadual para ciência e as providências próprias.
- 1.5. Os representantes da sociedade civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma recondução.

#### 2 DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

- 2.1. Após o resultado da eleição, os candidatos eleitos serão empossados mediante edição de Decreto Municipal do Executivo.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMÉRICO BRASILIENSE

2.2. Os conselheiros eleitos serão convocados para assinar Termo de Posse na secretaria dos conselhos assinarão termo de posse perante a plenária, ato contínuo, se reunirão para eleição da Mesa Diretora, os nomes dos conselheiros eleitos serão remetidos pela secretaria do Desenvolvimento Social para o chefe do executivo para a realização dos atos próprios.

### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Eleitoral mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

Américo Brasiliense, 29 de Junho de 2024.

**MARIANA DOS SANTOS MARINHO DA SILVA**  
Presidente do CMDCA



**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**

**Termos**

**Ajuste de Contas**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROCURADORIA MUNICIPAL

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

*Pregão Presencial: 0043/22 – Processo: 106/22*

*Instrumento Contratual: 073/23*

*Contratada: RM AMBIENTAL EIRELI, CNPJ n. 20.365.184/0001-09*

*Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, áreas verdes, vias públicas, canteiros centrais e áreas comuns, parques, campos, jardins, podas de árvores, roçadas, capinação e varrição; manutenção e conservação de áreas comuns no cemitério e próprios públicos.*

As partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**I – MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n. 43.976.166/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIRCEU BRÁS PANO**, inscrito no CPF/MF n. 024.413.408-16 e;

**II - a R M AMBIENTAL - EIRELI**, estabelecida à Rua Sabiá, nº 55, Recanto dos Pássaros, cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 20.365.184/0001-09, neste ato representado pelo Sr. **ROMULO MACHADO GREGÓRIO**, Proprietário, portador do RG – 26.264.867-2 e CPF – 278.077.588-21;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Américo Brasiliense relativo aos serviços prestados no período de abril, sem a devida formalização do aditivo contratual, correspondente à disponibilização de 5 (cinco funcionários).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE  
PROCURADORIA MUNICIPAL

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA**

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Termo de Ajuste de Contas, importa em total quitação do valor devido e mencionado na Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Comarca de Américo Brasiliense – SP.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Município de Américo Brasiliense, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas, no Diário Oficial do Município.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PROCURADORIA MUNICIPAL

---

Assim sendo, estando as Partes justas e acordadas, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

--assinado eletronicamente--

DIRCEU BRÁS PANO

--assinado eletronicamente--

*R.M AMBIENTAL EIRELI*